

## Deliberação CBH-AT nº 118 de 10 de fevereiro de 2021

*Aprova a recondução do Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o mandato 2021-2023.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;
- 2) A Deliberação CBH-AT nº 07, de 05 de agosto de 1998, que constituiu a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT);
- 3) O Estatuto do CBH-AT, artigo 4º, inciso XXIII, que estabelece, dentre as competências do Comitê, indicar o Diretor Presidente da FABHAT nos termos do inciso XVII, artigo 3º, da Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998, mediante critérios previamente estabelecidos em Deliberação específica;
- 4) O Estatuto da FABHAT, artigo 16, inciso III, que dispõe a competência do Conselho Deliberativo da Fundação para eleger, a cada 2 (dois) anos, o Diretor Presidente indicado pelo CBH-AT;
- 5) O processo seletivo para indicação do Diretor Presidente realizado em 2016, que resultou na indicação do Sr. Hélio César Suleiman.
- 6) O Ofício FABHAT nº 15/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que comunica o término do mandato bem como a intenção de permanência do Diretor Presidente da FABHAT para o próximo biênio 2021/2023;
- 7) A proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelo plenário, quanto à recondução do Diretor Presidente da FABHAT.

### **Delibera:**

**Artigo 1º** Fica aprovada a indicação à recondução do Sr. Hélio César Suleiman para o cargo de Diretor Presidente da FABHAT, para o mandato 2021/2023.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará o encaminhamento da recondução à indicação ao Conselho Deliberativo da FABHAT.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**Amauri Pollachi**  
Presidente em exercício



**Luiz Fernando Carnesecca**  
Secretário